

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 33-2024 – Processo 107-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 18.615.216/0001-27, para prestação de serviços atuariais para elaboração de avaliação atuarial 2024/2023, do Regime Próprio de Previdência Social de Ibirubá - RS, pelo valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 112-2024.

Ibirubá - RS, 12 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito